

Hospitais, clínicas, laboratórios ou consultórios médicos estão preparados para a entrada em vigor da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados – (Lei 13.709/2018) em agosto de 2020? Como as instituições médicas e hospitalares cuidam dos dados que coletam?

A LGPD tem como base princípios como respeito à privacidade, liberdade de informação e defesa do consumidor e representou uma grande avanço e inovação na regulamentação do tema no país, inspirada no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), vigente na União Europeia.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** O Estado de S. Paulo, em 28.02.2020